



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2003

**PROIBE A INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADORES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de controle, especialmente quanto ao uso legal de programas de computador ou qualquer outra forma de conjunto de instruções que faz um computador trabalhar e que são protegidos por direito autoral;

CONSIDERANDO ser crime o uso de programas piratas e para ambas as contravenções é exigido pagamento de multas de valores exorbitantes pelo proprietário do equipamento;

DETERMINA:

1. Fica, a partir desta data, proibido a todos os órgãos da Prefeitura a instalação de qualquer programa nos computadores ou qualquer outra forma de conjunto de instruções que faz um computador trabalhar, sem a devida nota fiscal de compra e/ou termo de licença de uso, bem como a autorização da Divisão de Processamento de Dados, a qual *está autorizada* a proceder a desinstalação de qualquer produto/programa não legalizado.
2. É de inteira responsabilidade do usuário do computador e do seu superior, as penalidades sobre a utilização de programas não legalizados, que ferem os direitos autorais (produto pirata, portanto ilegal).
3. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em
09 de abril de 2003.

MILTON A. SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

RTS/04
ord-serv